

Portaria «anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do país», documento este que não existe.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso n.º 13 334-C/2007

#### Alteração do Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística da Empresa MSF — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

António d'Orey Capucho, presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 21 de Maio de 2007, a que se refere a proposta n.º 461/07, foi deliberada a alteração do Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística da Empresa MSF — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., que passará a designar-se «Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sasseiros Norte».

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, encontra-se aberto um período de 30 dias após a data da publicação deste aviso, para formulação de sugestões ou obtenção de informações sobre aquele Plano.

Nesse sentido, os eventuais interessados poderão consultar o projecto de plano no Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo de 5 de Outubro, em Cascais.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 13 334-D/2007

#### Abertura de discussão pública

Maria Eulália da Silva Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, alterado, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração as especificações constantes da licença de loteamento titulado através do alvará n.º 2/97, emitido em 23 de Maio de 1997, referente aos prédios sitos nas Caldas, Termas do Carvalhal, freguesia de Mamouros, concelho de Castro Daire, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00421/290197, com artigo matricial omissivo, com área de 14630 m<sup>2</sup>, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Castro Daire, sob o n.º 4/95.

As alterações incidem sobre o lote 2 e foram requeridas por Rogério Paulo Silva Duarte.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível para consulta na Divisão de Obras Particulares, Urbanismo e Viação da Câmara Municipal de Castro Daire, nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que ocorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

21 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália da Silva Teixeira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Listagem n.º 211-A/2007

#### Lista das adjudicações durante o ano de 2006, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Protecnil — Soc. Técnica de Construções, L. <sup>da</sup>	Alargamento da ponte sobre a ribeira de Alpedriche — CM 1088/Frei Aleixo.	51 178,34	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Protecnil — Soc. Técnica de Construções, L. <sup>da</sup>	Zona Industrial n.º 1 — requalificação da Praceta Vidrosul.	92 279,42	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Constradas Estradas e Construção Civil, S. A.	Rua do Álamo, Rua do Faisco, Canaviais — pavimentação e drenagem de águas pluviais.	66 020,75	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Construções Aquino e Rodrigues, S. A. ....	Arranjo de espaços exteriores em São Miguel de Machede — área de expansão habitacional — 1.ª fase — parque infantil.	89 980,03	Concurso limitado sem apresentação de anúncio
António Serra Construções, L. <sup>da</sup> .....	Reparação, pintura e execução de caixilharias — Teatro Garcia de Resende.	66 112,80	Concurso limitado sem apresentação de anúncio
Construções Aquino e Rodrigues, S. A. ....	Loteamento municipal (alteração 1) — Guadalupe — infra-estruturas.	149 651,67	Concurso público.
Agrocinco Construções, S. A. ....	Alteração e ampliação das instalações do parque de materiais — Horta das Figueiras — edifício 2 — oficina auto.	115 100,00	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Agrocinco Construções, S. A. ....	Beneficiação do parque escolar — obras na escola primária da Horta das Figueiras.	91 154,74	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Cuop — Coop. de Unidade Operária de Construção Civil Alentejana.	Beneficiação do parque escolar — obras na escola primária da Vista Alegre.	107 949,98	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Construções Aquino e Rodrigues, S. A. ....	Rua da Eufusina — Bairro dos Canaviais — repavimentação e drenagem.	118 055,73	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Dolmen, L. <sup>da</sup> /IEC, L. <sup>da</sup> .....	Recuperação e restauro do convento e igreja de Nossa Senhora dos Remédios — estrutura de suporte da abóbada de betão armado do compartimento 07 — execução faseada da zona da «Loggia».	65 565,98	Ajuste directo.
Construções Moreira Cavacas, L. <sup>da</sup> .....	Edifício dos Paços do Concelho — bar, sala de reuniões/apresentação — 2.ª fase/2.º momento.	9 583,77	TM.
Construções António Joaquim Mauricio, L. <sup>da</sup> ....	Beneficiação da EM 526 (Aldeia/Estação de Machede).	13 182,75	TM.
Nova Conservação — Restauro e Conservação do Património Artístico-Cultural, L. <sup>da</sup>	Restauro da pintura em imitação de marmoreado no aparelho murário do fontanário de Alconchel.	4 990,00	Ajuste directo.

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Nova Conservação — Restauro e Conservação do Património Artístico-Cultural, L. <sup>da</sup>	Recuperação das fontes de ferro e pequenas bicas e fontes no centro histórico de Évora — restauro e conservação da pintura mural a fresco no espaldar do chafariz do Largo de São Mamede.	9 620,00	TM.
Nova Conservação — Restauro e Conservação do Património Artístico-Cultural, L. <sup>da</sup>	Concepção e execução da recuperação das bicas e fontes no CHE — remoção do revestimento no espaldar do fontanário do Largo de Machede Velho e consolidação do espaldar do fontanário de Alconchel.	6 200,00	TM.
Dolmen, L. <sup>da</sup> /IEC, L. <sup>da</sup> .....	Recuperação e restauro do convento e igreja de Nossa Senhora dos Remédios.	11 0160,17	Ajuste directo.
Urbévora — Construções e Empreendimentos Imobiliários, L. <sup>da</sup>	Beneficiação do parque escolar — obras na escola primária do Frei Aleixo.	86 533,06	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Agrocinco construções, S. A. ....	Beneficiação do parque escolar — obras na escola primária do Rossio.	108 128,19	Concurso limitado sem apresentação de anúncio.
Cobeng Construtora, L. <sup>da</sup> .....	Beneficiação do parque escolar — obras na escola primária do Bairro da Cruz da Picada.	132 428,04	Concurso público.
Sátiro José Cunha Pinheiro .....	PIITE — requalificação de espaços exteriores	7 075,46	TM.
Messias & Irmãos, L. <sup>da</sup> .....	Azaruja/pavimentação — Rua lateral do Conde da Azarujinha e Rua Bairro do Palacete.	11 581,86	TM.
Dolmen, L. <sup>da</sup> /IEC, L. <sup>da</sup> .....	Recuperação e restauro do Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Remédios.	103 065,56	TM.
Consdep — Engenharia e Construção, S. A. ....	Polis 2.ª fase — subfase 1 — execução de betão de protecção ao colector.	13 650,00	TM.
Consdep — Engenharia e Construção, S. A. ....	Polis 2.ª fase — subfase 1 — levantamento de lancis da circular à Muralha.	5 830,00	TM.
Consdep — Engenharia e Construção, S. A. ....	Polis 2.ª fase — subfase 1 — fornecimento e montagem de lancil em granito.	41 075,00	TM.
Consdep — Engenharia e Construção, S. A. ....	Polis 2.ª fase — subfase 1 — reposição de calçada na circular.	20 300,00	TM.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Edital n.º 609-C/2007

#### Projecto de Regulamento da Universidade Sénior de Grândola

Nota justificativa nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo:

Interpretando a acção social numa perspectiva de desenvolvimento e coesão social, podemos e devemos considerar que a mesma tem como grande responsabilidade criar condições para que todos os cidadãos possam exercer os seus direitos, tenham acesso aos recursos, participem socialmente e sejam parte integrante da vida da sociedade onde se inserem.

Nesta lógica e considerando que:

O ano de 2007 é o Ano para a Igualdade de Oportunidades para Todos;

O município de Grândola subscreveu em 2006 a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local;

O município de Grândola é membro efectivo da Associação Internacional das Cidades Educadoras;

O fenómeno do «envelhecimento populacional» é comum a todos os países ocidentais e no concelho de Grândola este estrato da população já tem expressão significativa.

Fazendo jus ao primeiro princípio da Carta das Cidades Educadoras [...] «todos os habitantes de uma localidade têm direito a desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, dos meios e oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal que a mesma oferece [...] A cidade educadora renova permanentemente o seu compromisso com a formação dos seus habitantes ao longo da vida nos mais diversos aspectos. E para que isso seja possível deverá ter em conta todos os grupos, com as suas necessidades particulares.»

Considerando a importância crescente da população sénior e sendo a Universidade da Terceira Idade uma resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente actividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de

50 anos num contexto de formação ao longo da vida, pretende o município de Grândola criar a Universidade Sénior de Grândola e o respectivo regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º e n.º 8 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, e ainda dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a aprovação, em projecto, do Regulamento da Universidade Sénior de Grândola e a sua publicação para apreciação pública e recolha de sugestões que, decerto irão surgir e contribuir para o seu enriquecimento e aperfeiçoamento.

#### Projecto de Regulamento da Universidade Sénior de Grândola

##### Artigo 1.º

##### Aspectos gerais

1 — A Universidade Sénior de Grândola, adiante designada por USG, tem por finalidade promover o ensino não formal, através da actualização de conhecimentos sobre diferentes matérias num contexto de formação ao longo da vida, bem como organizar actividades complementares de carácter cultural, recreativo e de convívio, dirigidos aos maiores de 50 anos do concelho de Grândola, com ou sem experiência escolar.

2 — A USG, tem as suas instalações numa das antigas Casas dos Magistrados, podendo desenvolver também actividades noutros locais e equipamentos do município, consoante a sua especificidade.

3 — Todos os postos de atendimento do município e juntas de freguesia estarão dotados de informação referente à USG.

##### Artigo 2.º

##### Objectivos

1 — Promover curso de formação e actualização de conhecimentos nas áreas da história, das ciências, das artes e das demais áreas do conhecimento, bem como proporcionar actividades complementares de carácter sócio-cultural, recreativo e de convívio, num contexto de formação ao longo da vida, dirigidas aos maiores de 50 anos do concelho de Grândola.